



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 01, de 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização da prestação do serviço de fornecimento de água potável e coleta de esgoto no Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

**A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.001964/2024-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 009/2024 de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, firmado com a EMBASA.

|                           | TITULAR                                   | SUBSTITUTO                                |
|---------------------------|---|---|
| <b>Gestor do Contrato</b> | Daisy Silva Ferreira<br>Siape 2157315     | André Conceição de Jesus<br>Siape 2157299 |
| <b>Fiscal Técnico</b>     | André Conceição de Jesus<br>Siape 2157299 | Daisy Silva Ferreira<br>Siape 2157315     |

|                 |                                     |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Fiscal</b>   | Claudio Marcelo de Santana Ferreira | Jonatas Marques Oliveira dos Santos |
| <b>Setorial</b> | Siape 3327216                       | Siape 1227778                       |

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS, SUBSTITUTO(A)**, em 13/01/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1095692** e o código CRC **F976F53D**.